



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 53 /05, de 23 de novembro de 2005.

Concede Título de Cidadania ao Senhor **EDMILSOM JOSÉ DE FREITAS**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

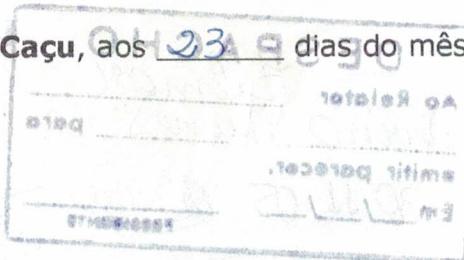
Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadão Caçense** ao Senhor **EDMILSOM JOSÉ DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de novembro de 2005.

Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA:

A pessoa aqui mencionada como merecedora do título de cidadania caçense, é homem que se adequa ao velho ditado popular "tem pessoa que trabalha para viver e tem pessoa que vive para trabalhar" este enquadra-se na parte final do popular ditado. Muito jovem, ainda, escolheu, juntamente com seus familiares, a Cidade de Caçu para trabalhar e estabelecer os empreendimentos e o fez, até então, com muita competência e retidão. Pessoa ligada as atividades sociais de entidades benéficas locais, dirige atualmente Órgão representativo do empresariado local, onde, via de suas ações, busca a melhoria do comércio local da cidade como um todo. Faz-se justa a propositura.

CURRÍCULUM VITAE

EDMILSON JOSÉ DE FREITAS

Rua Arthur Ferraz de Almeida nº 185
St Morada dos Sonhos Fone: 3656 1018
CEP: 75.813-000 Caçu-GO

DADOS PESSOAIS

Brasileiro, casado, comerciante, nascido em Aparecida do Taboado - MS, em 10 de dezembro de 1968, CPF nº: 421.895.001-68 e CI-RG nº: 00.040.687-2 SSP-MS, filho de Valdomiro José de Freitas (in memorian) e Aparecida Jacinta da Cruz.

ESCOLARIDADE

Curso do 2º Grau: Colégio Estadual Ernesto Rodrigues
Cidade: Aparecida do Taboado - MS

Aos 20 de janeiro do ano de 1990, Edmilson José de Freitas chega a esta cidade e logo inicia sua primeira atividade comercial apartir de 16 de junho do corrente ano com a firma DISRIBUIDORA DE BEBIDAS ARCO IRIS localizada a rua Jose Reinaldo Vieira nº 1486. Em agosto de 2000, encerra-se a mesma, dando inicio sua outra firma que se segue até os dias de hoje, SUPER ARCO IRIS VAREJO E ATACADO LTDA. o supermercado que por sua vez tanto contribui socialmente através de doações e participação fisica com as entidades do município entre elas citadas: Arraial dos Amigos, APAE-Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Caçu, Creche Municipal, Abrigo dos Idosos e demais entidades de Caçu.

Atualmente presidi a ACIC-Associação Comercial e Industrial de Caçu, com o pleito de 2 anos apartir de 28 de fevereiro de 2005. Contribuindo em grande parcela como também visando o fortalecimento do comércio local.





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçapava do Sul - GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 59/05, de 23/11/2005.

Autoria: Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
Concede Título de Cidadania ao Senhor
Edmilson José de Freitas

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao Senhor Edmilson José de Freitas. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçapava do Sul legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçapava do Sul estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com o homenageado. A Redação gramatical usada é satisfatória.
Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçapava do Sul, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereador **Zilmar Divino Nunes**
- RELATOR -